

Escolas a bordo: instituições de formação de marinheiros no Brasil e em Portugal

Solyane Silveira Lima

Resumo:

O objetivo deste artigo é estabelecer relações entre as instituições de formação de crianças e jovens nos saberes-fazer de marinheiros, tanto no Brasil como em Portugal no final do século XIX. Para tanto o texto está organizado em três momentos: inicialmente dissertaremos a respeito da proposta educativa e do funcionamento das Companhias de Aprendizizes Marinheiros do Brasil e em seguida analisaremos as Escolas de Alunos Marinheiros Portuguesas. Por fim, procederemos a uma comparação das duas instituições demonstrando a importância dessa modalidade educacional para os desvalidos, considerando a realidade do Brasil e de Portugal à época. Ressalta-se que a presente análise está alicerçada nos estudos da história da educação social e nas contribuições do sociólogo Norbert Elias. As fontes brasileiras que deram suporte para a realização desse estudo foram as seguintes: legislação nacional, relatos de governo, mensagens presidenciais, correspondências e ofícios diversos. E das portuguesas analisámos legislação, regulamentos da instituição, ofícios, mapas de inspeção, fichas e atestados dos alunos. Assim compreendemos que as duas instituições estudadas foram muito importantes para a compreensão dessa modalidade de educação voltada para os pobres e marginalizados, contribuindo para a incorporação social de crianças e jovens desvalidos, um tipo de aprendizagem que se dava a bordo.

Palavras-chave:

aprendizes marinheiros; Brasil; Portugal.

On board schools: training institutions of sailors in Brazil and in Portugal

Abstract: The purpose of this article is to establish relationships between the training institutions for children and youths in forming of sailors, both in Brazil and Portugal in the late XIX century. For this reason, the text is organized into three stages, namely: Initially we are going to discourse about the educational program and the operation of the Sailor Apprentices Companies of Brazil and then analyze the Portuguese Sailor Students Schools. Finally, we are going to relativize the two institutions demonstrating the importance of this educational model for the underprivileged, considering the reality of Brazil and Portugal at the time. It is emphasized that this analysis is based on the studies of social education history and the contributions of the sociologist Norbert Elias. The Brazilian sources that gave support to conduct this study were: national legislation, government reports, presidential messages, correspondence and various official documents. And the Portuguese sources used were: legislation, institution regulations, official documents, inspection maps, students' records and attestations. In this way we understand that both studied institutions were very important towards the understanding of the education model that was focused on the poor and marginalized, which contributed to the social incorporation of disadvantaged children and youths, a type of learning that used to be taught on board.

Keywords:sailor apprentices; Brazil; Portugal.

Des écoles à bord: des institutions de formation de marins au Brésil et au Portugal

Résumé: L'objectif de cet article est d'établir des relations entre les institutions de formation d'enfants et de jeunes en ce qui concerne le se faire marin au Brésil autant qu'au Portugal, vers la fin du XIX^{ème} siècle. Pour cela, le texte a été divisé en trois moments, qui seront présentés maintenant: D'abord, nous avons parlé de la proposition éducative et du fonctionnement des Compagnies d'Apprenants Marins du Brésil et après nous avons analysé les Écoles d'Élèves Marins Portugaises. Ensuite, nous avons créé une relation entre les deux institutions pour montrer l'importance de cette modalité d'éducation pour les sans pauvre, ayant en considération la réalité du Brésil et du Portugal à cette époque-là. Il faut ressortir que cette analyse-là est fondée sur les études de l'histoire de l'éducation sociale et dans les contributions du sociologue Norbert Elias. Les sources brésiliennes qui ont donné le support pour la réalisation de cette étude ont été: la législation nationale, des rapports du gouvernement, des messages présidentiels, des lettres et des dépêches divers. Et par rapport les sources portugaises ont été: la législation, des règlements de l'institution, des dépêches, des cartes d'inspection, des fiches et des attestations des élèves. De cette façon nous pouvons comprendre que les deux institutions ont été très importantes pour la compréhension de cette modalité d'éducation concentrée dans les pauvres et marginalisés car elles ont beaucoup contribué pour l'incorporation sociale d'enfants et de jeunes sans défense, un type d'apprentissage donné à bord.

Mots-clés: des apprenants marins; Brésil; Portugal.

Escuelas a bordo: instituciones de formación de los marineros en Brasil y en Portugal

Resumen: El propósito de este artículo es establecer relaciones entre las instituciones de formación para los niños y jóvenes marineros, tanto en Brasil como en Portugal a finales del siglo XIX. El texto está organizado en tres etapas: Inicialmente se abordarán el programa educativo y el funcionamiento de las Empresas Aprendices Marineros de Brasil. A continuación, serán analizadas las Escuelas Estudiantes marineros portugueses. La tercera etapa es relacionada a la comparación de las dos instituciones, teniendo en cuenta la realidad de Brasil y Portugal del siglo XIX, que demuestran la importancia de esta modalidad educativa para los más desfavorecidos. Las análisis están basadas en los estudios de la historia de la educación y en las contribuciones del sociólogo Norbert Elias. Las fuentes brasileñas que dieron apoyo para llevar a cabo este estudio fueron: la legislación nacional, los informes del gobierno, los mensajes presidenciales, la correspondencia, y documentos diversos. Y los portugueses fueron: legislación, los reglamentos de la institución, los registros de inspección mapas y certificados de los estudiantes. Los análisis mostraron que las instituciones eran muy importantes para la comprensión de este tipo de educación para los pobres y marginados, contribuyendo a la inclusión social de niños y jóvenes desfavorecidos, un tipo de aprendizaje que se produjo a bordo.

Palabras clave: aprendices marineros; Brasil; Portugal.

Introdução

No artigo “Estudos sobre a gênese da profissão naval”, Norbert Elias (2006) destaca a peculiaridade na formação dos marinheiros tendo em vista o local de atuação dos mesmos, ou seja, que tal aprendizagem necessariamente deveria ser realizada no mar. Para este autor, quanto mais cedo uma criança ou jovem fossem inseridos na vida marítima, mais rápido dominariam a técnica que a profissão de marinheiro exige. Ele afirma que num contexto onde não havia muito de tecnologia “[...] Apenas pessoas iniciadas em tenra idade na vida no mar poderiam esperar dominar essa técnica.” (Elias, 2006, p. 91).

Estas proposições suscitaram algumas inquietações e nos levaram a refletir sobre a condição do marinheiro e sobre a necessidade da criação de instituições destinadas a formação profissional de crianças e jovens para o ofício de marinheiro. Em relação a dificuldade na formação de pessoal para a Marinha brasileira, o historiador Prado Maia (1975) afirma que, com a Independência, se fez necessário a adesão dos oficiais portugueses à causa do Brasil e aqueles que não o quisessem poderiam regressar a Portugal juntamente com suas famílias.

De acordo com Maia (1975), os oficiais brasileiros constituíam um número reduzido, surgindo, assim, a necessidade de contratação de oficiais estrangeiros, principalmente ingleses. Na época, recorreu-se também ao voluntariado indígena e aceitavam escravos como marinheiros e grumetes¹ para evitar o domínio absoluto do elemento português nas guarnições dos nossos navios. Aos escravos que servissem tanto no Exército quanto na Armada, as autoridades imperiais prometiam a alforria, tendo em vista a dificuldade em preencher os quadros.

José Carlos Barreiro (2010), no artigo “A formação da força de trabalho marítima no Brasil: cultura e cotidiano, tradição e resistência”, reconstitui aspectos importantes a respeito das difíceis condições de formação da mão de obra marítima no século XIX. Segundo esse autor, a concentração de quase toda atividade produtiva na faixa litorânea e a própria extensão continental da costa marítima brasileira fizeram com que o mar tivesse uma importância óbvia na formação histórica da sociedade, resultando grande demanda de contingente de trabalhadores para os serviços marítimos.

Mas é preciso destacar que os marinheiros formavam um tipo singular de trabalhador. A especificidade do trabalho no mar e as tensões provenientes da hierarquia militar faziam com que os conflitos vivenciados em um navio fossem de muito maior amplitude que aqueles vivenciados por outras categorias de trabalhadores, o que interferia na arregimentação de mão de obra. Por isso, segundo Barreiro (2010), para minimizar o problema da escassez de marinheiros,

seria preciso diminuir os conflitos através de uma rígida disciplinarização dessa mão de obra.

Por outro lado, ampliavam-se as discussões sobre a possibilidade de atrair crianças e jovens desvalidos para o trabalho nos navios, a necessidade de criação de instituições educacionais de formação profissional marítima e o papel decisivo do Estado na condução desse processo. Da mesma forma, em Portugal, o objetivo da criação destas instituições era também a formação de quadros para a Armada e uma alternativa de profissionalização dos órfãos e desamparados.

Objetivando discutir a criação desse modelo educacional que oportunizava a formação básica e a profissionalização de crianças e jovens pobres, tanto no Brasil como em Portugal, e estabelecer uma relação entre essas instituições, organizamos três itens para o desenvolvimento deste artigo. O primeiro apresenta o processo histórico de fundação e funcionamento das Companhias de Aprendizes Marinheiros brasileiras; o segundo analisa as Escolas de Alunos Marinheiros de Portugal e o terceiro busca relativizar as duas instituições e demonstrar sua importância no atendimento de órfãos e desvalidos.

1. As Companhias de Aprendizes Marinheiros no Brasil

Conforme apontamos inicialmente, a formação de quadros para a Marinha no Brasil foi um obstáculo para os administradores do Império. A Marinha utilizou duas estratégias para compor as guarnições dos navios: o alistamento voluntário e o recrutamento forçado. Segundo Caminha (2002), a composição de pessoal para as guarnições dos navios de guerra brasileiros se constituía dos marinheiros engajados voluntariamente ou contratados (em geral estrangeiros com elevados soldos), além dos marinheiros recrutados à força entre tripulantes das embarcações mercantes ou entre vagabundos e criminosos.

Sendo muito pequeno o número dos que, voluntariamente, se apresentavam para servir à Marinha, era o recrutamento forçado, praticamente, a única fonte de onde provinham os marinheiros e também os soldados do Corpo de Artilharia da Marinha.

Esse recrutamento procedia tanto na Corte como nas províncias e era executado pelas autoridades policiais, pelas judiciárias (juízes de paz) e pelas de Marinha. [...]

No Rio de Janeiro, o recrutamento se fazia entre os marinheiros dos navios mercantes nacionais que se encontravam no porto e, também, nos logradouros públicos e nos mais sórdidos antros da cidade, arrebanhando os marginais, vadios ou criminosos que neles perambulavam. (Caminha, 2002, p. 46).

Outra dificuldade foi lidar com os contingentes recrutados para o serviço da Armada, pois, numa mesma embarcação, eram reunidas pessoas de diferentes nacionalidades, as quais não se comunicavam entre si. Ademais, faltavam a muitos o conhecimento das habilidades bélicas e técnicas necessárias ao confronto com os inimigos.

Era preciso, portanto, promover a formação de marinheiros, classe de servidores indispensáveis à nação naquele momento. E dentre as principais medidas administrativas tomadas pela Marinha esteve a criação de quatro Companhias Fixas de Marinheiros² em 1836, que apresentaram em sua composição 100 praças, dos quais 26 eram aprendizes marinheiros, com idade entre 14 e 17 anos, órfãos e desvalidos. Para eles, a Marinha ministraria instrução primária e aprendizagem nas artes do marinheiro, do artilheiro e do fuzileiro.

A criação dessas instituições era uma tentativa de oferecer marinheiros qualificados para servir ao Império. No entanto, em 1840, as Companhias Fixas de Marinheiros foram reformadas, organizadas e denominadas de Corpo de Imperiais Marinheiros através do Decreto nº 45 de 26 de março. A Lei nº 148 de 27 de agosto de 1840 fixa as forças do Mar para os anos financeiros de 1841 e 1842, determinou a quantidade de praças das Forças Navais e autorizou a instituição de uma Companhia de Aprendizes Marinheiros. Surgiu, então, a primeira Companhia de Aprendizes do país, no Rio de Janeiro, conforme os Artigos a seguir:

Art. 4º O corpo de Imperiais Marinheiros será elevado, logo que seja possível, ao número de doze Companhias com cento e seis praças cada uma.

Art. 5º Além das Companhias mencionadas no artigo antecedente, haverá outra de Aprendizes Marinheiros, que poderá ser elevada ao número de duzentos menores de idade de 10 até 17 anos, que ficará adida ao Corpo de Imperiais Marinheiros. (*Colleção das Leis do Império do Brasil*, 1840).

Caminha (2002) confirma a ideia de que as Companhias de Aprendizes Marinheiros tinham como finalidade a preparação de pessoal para a Armada ao mostrar a heterogeneidade humana nos quadros da Marinha e a expectativa que se criou em torno dessas instituições.

Até que as escolas de aprendizes marinheiros instaladas no Sul do país fornecessem um pequeno contingente de raça branca e que as do Norte fornecessem a massa de caboclos nordestinos, que, no tempo, vieram a construir o grosso das guarnições dos navios de guerra nacionais, era afora os estrangeiros, com os pretos que a Marinha cumpria suas missões [...]. (Caminha, 2002, p. 47).

Segundo esse autor, ao longo dos anos, percebeu-se a superioridade do marinheiro procedente da Companhia de Aprendizes sobre o recrutado sem educa-

ção elementar, tendo em vista que habituados desde tenra idade à vida militar e à navegação saíam mais aptos e disciplinados. Multiplicou-se assim esta instituição, instalando-se companhias de aprendizes em diversas províncias, conforme se pode visualizar no quadro a seguir.

Quadro 1: Atos de Criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros no Império

	PROVÍNCIAS	DECRETO DE CRIAÇÃO
1	Corte	Decreto nº 148 de 27 de agosto de 1840
2	Pará	Decreto nº 1.517 de 04 de janeiro de 1855
3	Bahia	Decreto nº 1.543 de 27 de janeiro de 1855
4	Mato Grosso	Decreto nº 1.987 de 07 de outubro de 1857
5	Pernambuco	Decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857
6	Santa Catarina	Decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857
7	Maranhão	Decreto nº 2.725 de 12 de janeiro de 1861
8	Rio Grande do Sul	Decreto nº 2.725 de 12 de janeiro de 1861
9	Espírito Santo	Decreto nº 2.890 de 08 de fevereiro de 1862
10	Paraná	Decreto nº 3.347 de 26 de novembro de 1864
11	Ceará	Decreto nº 3.347 de 26 de novembro de 1864
12	Sergipe	Decreto nº 4.112 de 29 de fevereiro de 1868
13	Santos	Decreto nº 4.112 de 29 de fevereiro de 1868
14	Paraíba do Norte	Decreto nº 4.680 de 17 de janeiro de 1871
15	Amazonas	Decreto nº 4.680 de 17 de janeiro de 1871
16	Rio Grande do Norte	Decreto nº 5.181 de 16 de dezembro de 1872
17	Piauí	Decreto nº 5.309 de 18 de junho de 1873
18	Alagoas	Decreto nº 5.847 de 02 de janeiro de 1875

Fonte: Caminha (2002, p. 48)

De acordo com o quadro, podemos observar que no período de 1840 a 1875 foram criadas pelo governo imperial brasileiro 18 Companhias de Aprendizes Marinheiros. Todas elas tinham como objetivo o atendimento de meninos pobres, órfãos e enjeitados, maiores de sete anos, no intuito de servirem de mão de obra especializada à Marinha e ao País caso houvesse alguma ameaça de guerra. Renato Venâncio afirma que,

[...] é importante reconhecer que as companhias de aprendizes marinheiros instituídas a partir de 1840, representavam uma ruptura fundamental em relação ao atendimento dos meninos pobres maiores de sete anos de idade. A partir da formação das companhias, pela primeira vez era criada no Brasil uma instituição inteiramente pública para menores que não pudessem permanecer sob a custódia dos hospitais ou de responsáveis. (Venâncio, 2000, p. 198).

Dessa forma, as Companhias de Aprendizes Marinheiros se constituíam nos “viveiros” de pessoal para o serviço da Armada. O destino dos aprendizes já estava oficialmente definido. Após o tempo de permanência na Companhia, eram levados ao Corpo de Imperiais Marinheiros na Corte para serem distribuídos pelos navios da Armada em todo Império.

É nesse contexto e com essa finalidade que as Companhias de Aprendizes Marinheiros são inauguradas. Instituições militares que se constituíram em uma das poucas alternativas de aprendizado profissional no Império. Para ser considerado um aprendiz marinheiro a criança/jovem deveria estar matriculado numa das 18³ Companhias de Aprendizes Marinheiros distribuídas pelo país e regulamentadas pelas disposições do Decreto nº 1. 517 de 04 de janeiro de 1855 que definia a organização, o comando e administração de todas as Companhias no Brasil. Segundo este decreto:

Art. 8. Para ser admitido na Companhia como Aprendiz Marinheiro é necessário:

1º Ser cidadão brasileiro.

2º Ter idade de 10 a 17 anos.

3º Ser de constituição robusta, e própria para a vida do mar.

Art. 9. Também poderão ser admitidos os que tendo menos de 10 anos de idade se acharem com suficiente desenvolvimento físico para começar o aprendizado.

Art. 10. O número de aprendizes marcado no Art. 1º será preenchido:

1º Com menores voluntários ou contratados a prêmio.

2º Com órfãos e desvalidos que, tendo os requisitos dos Arts. 8º e 9º, forem remetidos pelas autoridades competentes. (*Collecção das Leis do Império do Brasil, 1855*).

As Companhias de Aprendizes Marinheiros eram escolas em sistema de internato, modelo que se apresenta como um regime de educação adequado ao exercício e controle da disciplina. A inspeção fazia-se presente a partir da chegada do menor à Companhia para verificar a possibilidade de transformação daqueles aprendizes em futuros marinheiros.

Para ingressar na instituição, os menores eram avaliados pelo médico e pelo comandante da Companhia, a fim de verificar se eles estavam aptos ou não para o serviço. Isso significava não apresentar nenhuma moléstia e possuir uma boa

constituição física a ser desenvolvida. Depois do ritual de inspeção, ocorria o assentamento. A entrada de menores nas Companhias acontecia a qualquer momento e podiam ser encaminhados por várias pessoas, desde os próprios pais ou tutores, até mesmo pelo Presidente das Províncias ou pelos Juizes de Menores.

Dentro da Companhia de Aprendizes Marinheiros, a primeira regra que se impunha aos menores era a disciplina do tempo, tirando deles a sua noção particular e obrigando-os a ter uma noção homogênea. Dessa forma, os sujeitos eram coletivizados a partir da introspecção da noção do tempo que se impunha na distribuição dos diversos afazeres diários, dentre eles: alvorada, limpeza do quartel, banho e natação, lavagem de roupa, baldeação, instrução primária, instrução náutica, instrução militar, almoço, jantar, recreio (exercício de ginástica) e recolhimento.

A distribuição do tempo, a duração das diferentes atividades e as penalidades aplicadas aos menores pelas faltas cometidas eram atribuições do Comandante da Companhia, sendo que aos aprendizes eram aplicados castigos mais brandos que aos marinheiros propriamente ditos. De acordo com as informações contidas no Art. 38 do Decreto nº 1.517 de 04 de janeiro de 1855, os aprendizes eram castigados com prisão simples, solitária, privação temporária de parte da ração e guardas e sentinelas dobradas. E aos marinheiros a aplicação de castigos físicos estava sujeita ao que determinava o Art. 80 de Guerra da Armada. Esse artigo previa, a depender da falta, o número máximo de 25 chibatadas, prisão solitária com ou sem ferros a pão e água, golilha, rebaixamento de cargo, serviço dobrado e prisão preventiva com ferros.

Nos Artigos 15, 16 e 17 do Decreto nº 1.517 de 04 de janeiro de 1855, estão definidas as propostas para a formação dos aprendizes, através da associação entre instrução e formação para o trabalho.

Art. 15. A instrução militar dos Aprendizes Marinheiros começará por aprenderem a entrar em forma, perfilar, volver à direita e à esquerda, marchar a passo ordinário e dobrado, até a escola de pelotão; o manejo das armas brancas, a nomenclatura da parlamenta, carreta e peças de artilharia, e o uso que tem cada um desses instrumentos.

Art. 16. A instrução náutica consistirá em aprenderem os misteres relativos à arte de Marinheiro, como fazer pinhas, costuras, alças, nós, coser pano, entalhar e, finalmente, aparelhar e desaparelhar um navio.

Esta instrução poderá ser adquirida na Casa do aparelho e nas Velas do Arsenal, ou a bordo de algum dos Navios, que estacionarem na Província.

Art. 17. Menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mapas, e a Doutrina Cristã, servindo-lhes de mestre o Capelão do Arsenal, ou um oficial Marinheiro, que tiver as habilitações necessárias. (*Collecção das Leis do Império do Brasil*, 1855).

Dessa maneira percebemos que a Companhia proporcionava instrução militar, técnica e primária às crianças e jovens desamparados, tendo, desde a sua criação, a formação profissional como foco central. Ou seja, os alunos matriculados nessas instituições teriam uma formação mais voltada para a formação profissional do marinheiro. Vejamos adiante o caso das instituições de meninos marinheiros fundadas em Portugal.

2. As Escolas de Alunos Marinheiros de Portugal

“Converter os mancebos que lhe são confiados em bons militares e bons cidadãos a fim de bem servirem a Pátria e a Armada”. Essa era a missão da Escola de Alunos Marinheiros fundada em Lisboa pela Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876. Tinha como objetivo suprir os quadros da Armada com pessoal apto a desempenhar os serviços dos oficiais inferiores, além de se apresentar como alternativa de profissionalização dos órfãos e desamparados.

Em Portugal, assim como no Brasil e em boa parte do ocidente, verificou-se a preocupação em instruir e capacitar os meninos desvalidos em um ofício. De acordo com Marcílio (1998), nas últimas décadas do século XVIII naquele país, observou-se a passagem gradual da ação caritativa para a filantropia e o lento estímulo do Estado na criação e manutenção de estabelecimento de proteção à criança desvalida.

Para Ernesto Candeias Martins (1995), foi a partir dos setecentos que se desenvolveu gradualmente em Portugal uma atitude humanitária, assistencial, educacional e surgiram instituições com o objetivo de proteger e recolher as crianças órfãs, abandonadas, desamparadas, desvalidas, vadias ou vagabundas, mendigas e em perigo moral. Aos poucos, surgiam também as instituições assistenciais/educativas e as correcionais, com intuito de regenerar ou recuperar moral e educativamente essas crianças.

O primeiro movimento desse processo ocorreu com a fundação da Casa Pia em 1780 e com a oficialização das Rodas de Expostos em 1783. Essa instituição tinha como finalidade recolher e educar os órfãos, desamparados, vadios e mendigos da cidade de Lisboa, sendo, portanto, o primeiro estabelecimento público destinado à infância desvalida.

Segundo Manuel Dias da Silva (1892), acolher a criança desvalida e ministrar-lhe uma instrução rudimentar era pouco. Era necessário que os educandos aprendessem também um ofício que lhes servisse de ganha-pão e ao mesmo tempo se radicasse neles o amor e o hábito do trabalho. Pois a oficina, além de habilitar a ganhar a subsistência pelo trabalho, era também um poderoso fator de moralização.

Dessa maneira, a todos os alunos da Casa Pia era ministrado o ensino da instrução primária elementar. Os que não apresentavam capacidade para prosseguir os estudos, ao completarem 14 anos, eram encaminhados pela instituição para seguir aprendizagem nas casas dos mestres de ofícios ou nos estabelecimentos destinados a instruir as praças da Marinha e os oficiais inferiores, tais como as Escolas de Alunos Marinheiros, estabelecidas a partir de 1876. Outros passavam a frequentar as próprias oficinas-escolas da Casa, onde se ofereciam os cursos de: alfaiate, sapateiro, canteiro e relojoeiro. (Margiochi, 1895, p. 16).

Em relação à formação de marinheiros, segundo o autor de época José Silvestre Ribeiro (1871), estabeleceu-se em Lisboa, em 1851, o Corpo de Marinheiros da Armada com sede na Nau Vasco da Gama. Anterior à criação dessa instituição, os marinheiros ou eram voluntários, ou eram apanhados a cordel. Essa instituição contava com a escola de instrução primária, que tinha o Capelão como diretor e responsável para ensinar os marinheiros e grumetes a ler, escrever e contar.

O Corpo de Marinheiros da Armada foi criado pelo decreto de 22 de outubro de 1851 e reorganizado em virtude da Carta de Lei de 08 de agosto de 1854. Tinha satisfeito ao fim principal da sua instituição, ministrando aos navios do Estado, disciplinadas e instruídas tripulações. Quando mais tarde, em 1868, entendeu o governo que era possível simplificar o seu organismo, tornando-o menos dispendioso para a nação sem, contudo, arriscar a sua força e eficácia... E pela Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876 cria uma escola de habilitação para marinheiros, com denominação de Escola de Alunos Marinheiros, estabelecida a bordo de um navio surto no Tejo preparado única e convenientemente para esse fim. (Ribeiro, 1871, p. 127).

Portanto, a primeira Escola de Alunos Marinheiros foi inaugurada apenas no ano de 1876, com o objetivo claro de formar os quadros para a Armada e profissionalizar adolescentes e jovens nos fazeres de marinheiros para serem úteis ao Estado, contribuindo, assim, para a moralidade pública.

De acordo com o Artigo 4º e 5º da Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876, para ser admitido na Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa era preciso ser português, ter entre doze e quinze anos de idade, ser julgado pela junta de saúde naval como apto para o serviço no mar e servir à marinha por oito anos a contar do dia em que assentasse praça no corpo de marinheiros. Admitia preferencialmente os órfãos e desamparados, os filhos das praças efetivas da marinha e os que comprovassem sua pobreza. Recebia também os meninos encaminhados pela Casa Pia e por outras instituições de proteção à infância portuguesa.

Todos os indivíduos que estivessem nas circunstâncias dos artigos citados poderiam ser admitidos como alunos da escola, desde que não excedessem o número da sua lotação (100 candidatos). A Escola de Alunos Marinheiros de

Lisboa se estabeleceu na Corveta Duque de Palmella e foi a primeira das três Escolas fundadas em Portugal. De acordo com Almeida (1892), o Decreto de 21 de fevereiro de 1876 que criou a escola de Lisboa foi substituído pela Carta de Lei de 27 de Julho de 1882, implantando duas outras escolas semelhantes no Porto⁴ e em S. Miguel.

De acordo com autor de época Caetano Rodrigues Caminha (1892), as Escolas de Alunos Marinheiros entraram em plena atividade em setembro de 1876 e foi regida pelo Regulamento provisório de 13 de dezembro do mesmo ano. Esse regulamento previa para a instrução dos alunos um curso com duração de três anos. Finalizado esse período, aqueles que obtivessem aprovação no exame final passavam ao Corpo de Marinheiros, com a obrigação de servirem nas diferentes classes da Armada pelo tempo de oito anos. Tal curso estava dividido nos seguintes estágios, conforme o artigo abaixo:

Art. 6º - A instrução aos alunos da escola divide-se em três partes:

1ª Instrução Primária, dirigida pelo capelão, coadjuvada por um dos oficiais inferiores;

2ª Instrução profissional do marinheiro, compreendendo aparelho, pano (coser), exercícios de gáveas, de remos, de sonda, natação, princípios elementares de navegação, agulha de marear, manobra, governo do navio e todos os trabalhos próprios do marinheiro; esta parte é dirigida pelo mestre e oficiais marinheiros, sob a inspeção imediata e efetiva dos oficiais;

3ª Instrução militar, compreendendo: exercícios de infantaria e artilharia, conforme os regulamentos e ordenança, estabelecidos para o corpo de marinheiros e escola prática de artilharia naval e serviço militar de bordo; esta parte é dirigida pelos oficiais inferiores e cabos marinheiros e artilheiros da escola, sob a inspeção imediata e efetiva dos oficiais. (Carta Lei de 21 de Fevereiro de 1876).

O desenvolvimento do curso permitia aos alunos que tivessem adquirido uma longa prática de serviço no mar o preenchimento das vagas abertas nos quadros de marinheiros e de sargentos. Todo o serviço escolar e de instrução estava sob as ordens da direção geral da Marinha, e a falta de disciplina dos alunos deveria ser castigada correccionalmente a bordo. Caso a indisciplina fosse um crime ou delito, o aluno deveria ser expulso da escola e entregue ao poder judicial, não podendo ser readmitido.

A instituição apresentava algumas vantagens para atrair os adolescentes e jovens, dentre elas: instrução educacional, moral e religiosa, formação profissional, alimentação e vencimento de 3\$000 réis mensais, do qual era descontado o valor do fardamento que o aluno recebia. Porém, segundo Caminha (1892), apesar das diligências feitas e das vantagens oferecidas, durante os primeiros anos não se conseguiu preencher as vagas disponíveis.

Assim como no Brasil, nas Escolas de Alunos Marinheiros de Portugal havia também um rígido controle das atividades e do tempo das crianças e jovens. Pois, com a aplicação de um sistema disciplinar rígido, acreditava-se que se regenerariam os jovens que as famílias e a sociedade não conseguiam mais controlar.

Os resultados colhidos com a aplicação do sistema tem sido proficuos, e é disto prova a regeneração de muitos rapazes que as famílias mal podiam conter e que no rigor disciplinar encontraram fácil corretivo as demasias a que estavam habituados. (Caminha, 1892, p. 9).

Portanto, à medida que os resultados e vantagens que a Escola de Alunos Marinheiros oferecia foram se popularizando, o número de pretendentes a entrar na instituição aumentava. De acordo com este autor, de todos os pontos do país, chegavam rapazes que procuravam nesse modo de vida uma colocação honesta e digna, embora árdua.

3. Relação entre as Escolas de Alunos Marinheiros de Portugal e as Companhias de Aprendizes Marinheiros do Brasil.

As experiências portuguesas de assistência e proteção aos órfãos e desvalidos antes da criação da Escola de Alunos Marinheiros tem como grande marco a fundação da Casa Pia/Colégio da Intendência. Esse fato se deve à política adotada por seu fundador, o Intendente Pina Manique, a qual oportunizou a regeneração dos nomeados marginais, das crianças órfãs e dos pobres através do trabalho, lançando os alicerces do ensino nesta instituição por meio dos cursos profissionais.

Sob a forma de uma casa de correção e ao mesmo tempo de escola de ofícios, a Casa Pia, desde que foi inaugurada, recolhia crianças, acumulando assim as funções de ser lugar para reclusão e regeneração dos vadios e de ser asilo para amparar e proteger os órfãos.

Esse tipo de instituição apresentava como preocupação não apenas a assistência a crianças e jovens desamparados, como também oferecia através do trabalho a transformação desses jovens desvalidos em bons cidadãos. Nesse momento, fica explícita a ideia de que a proteção à infância é entendida como dever do Estado em forma de caridade pública. Ou seja, a assistência ainda não se apresenta como direito.

Ao longo do século XIX, outras instituições são criadas com o mesmo objetivo de conciliar instrução e aprendizagem de ofícios. Porém, foi com a criação das Escolas de Alunos Marinheiros que essa preocupação surgiu pela primeira

vez no âmbito militar português. No Brasil, as Companhias de Aprendizes Marinheiros não tiveram precedentes, sendo, portanto, as primeiras iniciativas militares voltadas para a proteção à criança desvalida.

Além de terem sido as pioneiras no ensino do ofício de marinheiro a crianças e jovens órfãos e pobres, essas instituições apresentam outras semelhanças com a instituição portuguesa quanto à organização e funcionamento. Aqui, descreveremos quatro: recrutamento, admissão, instrução e disciplina (castigos e recompensas).

O recrutamento tanto na Marinha Brasileira quanto na Portuguesa acontecia por meio do serviço obrigatório ou por voluntariado. A forma majoritária recaía sobre o serviço nacional obrigatório e sua seleção foi efetivada nos setores mais desfavorecidos da sociedade.

Depois do recrutamento, em ambos os países, a armada enfrentava outro problema, o de transformar esses homens em marinheiros qualificados, tendo em vista que possuíam idade relativamente adiantada e não estavam acostumados com a vida militar. Na tentativa de reverter esse quadro e preparar mão de obra qualificada para a Armada, foram criadas instituições do tipo da Companhia de Aprendizes Marinheiros no Brasil e da Escola de Alunos Marinheiros em Portugal. Ademais, resolveriam também o problema dos órfãos e marginalizados, proporcionando-lhes instrução e aprendizagem de um ofício.

Em ambas as instituições, exigiam-se constituição robusta e boa saúde e os órfãos e desamparados tinham preferência na admissão. No entanto, eram diferentes as idades das crianças e jovens para a entrada na instituição. Verificou-se que no Brasil os limites etários eram maiores que em Portugal. Ou seja, no Brasil admitiam-se meninos entre 10 e 17 anos (podendo também aceitar inclusive os que tivessem menos de 10, desde que apresentassem constituição robusta) e em Portugal essa idade era entre 12 e 15 anos. Portanto, podemos inferir que no Brasil dava-se preferência à entrada de meninos em tenra idade. Esse fato possibilitava a inclusão não apenas de jovens, mas também de crianças, ampliando assim a finalidade regeneradora da instituição.

Outra semelhança importante entre as duas instituições reside no fato de elas aceitarem, preferencialmente, órfãos e desvalidos. Acreditava-se que agindo dessa maneira diminuiria o número de marginalizados e abandonados que vagavam pelas cidades, tornando-os úteis a si e ao Estado através do trabalho. Corroborando assim com a hipótese aqui aventada de que a formação oferecida a essas crianças e jovens na Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros tem como propósito dar autonomia através da aprendizagem de um ofício de modo a permitir uma inserção social mais qualificada. Julio Ruiz Berrio⁵ (1999) denomina este tipo de atendimento aos desvalidos de educação social⁶. Um tipo de

educação destinada aos marginalizados e excluídos com finalidade essencial de recuperação e inclusão social.

Em relação à instrução nas duas instituições, verificou-se que ela estava dividida em três partes: Instrução primária, militar e técnica ou profissional. Na primária, o responsável era o capelão. A militar compreendia os exercícios de artilharia e infantaria. Já a instrução técnica ou profissional consistia na aprendizagem das tarefas que eram próprias aos marinheiros, tais como: coser pano, aparelhar um navio, natação, etc.

A última questão que se propõe a analisar é a disciplina, tanto no âmbito da Companhia de Aprendizes Marinheiros como no da Escola de Alunos Marinheiros. Na instituição brasileira, observa-se que, para manter a disciplina e a hierarquia entre os aprendizes, o castigo corporal foi utilizado; já na escola portuguesa, não encontramos indícios dessa prática. Nesta instituição, para a manutenção da ordem, predominava a prescrição do incentivo às recompensas, e os castigos se mantinham no nível da repreensão moral e das privações.

Considerações finais

Diante do que foi exposto neste artigo, é possível afirmar que o desenvolvimento de instituições de formação de aprendizes marinheiros apresentava objetivos semelhantes e foram criadas para suprir os quadros da Armada, tanto no Brasil quanto em Portugal. Essas escolas, além de atenderem o interesse próprio da Marinha, também serviriam para diminuir o número de crianças e jovens órfãos e desamparados através da inserção social pela aprendizagem de um ofício.

O exercício de constatar o que é comum às duas instituições aqui estudadas mostrou-se muito importante para a compreensão da oferta dessa modalidade de educação voltada para os pobres e marginalizados. Ademais, corroborou a ideia discutida por Berrio (1999) sobre a demanda histórica de outra modalidade escolar, diferente da educação regular, voltada para a incorporação social de crianças e jovens desvalidos, um tipo de aprendizagem que se dava a bordo.

Notas

¹ De acordo com Fábio Pestana Ramos (2000), grumetes eram crianças ou adolescentes que realizavam a bordo todas as tarefas que normalmente seria desempenhada por um adulto. Recebiam de soldo menos da metade do correspondente ao de um marujo, pertenciam à posição mais baixa dentro da hierarquia da Marinha e geralmente sofriam inúmeros maus tratos.

² O Decreto nº 42 de 15/10/1836, que fixa as Forças do Mar para o ano financeiro de 1837-1838, autoriza a criação de quatro Companhias Fixas de Marinheiros com cem praças cada uma. Com o Decreto de 22/10/1836 cria-se efetivamente as quatro Companhias Fixas de Marinheiros. E em 26/03/1840, o Decreto nº 45 reformula a organização destas Companhias, denominando-as de Corpo de Imperiais Marinheiros.

³ Ver Quadro 1.

⁴ A escola do Porto foi instalada a bordo da corveta *Sagres* só em 1884, tendo por fundeadouro o rio Douro, defronte do cais do Bicalho, freguesia de Massarellos. A primeira admissão de alunos fez-se em maio de 1884.

⁵ Este autor desenvolveu questões interessantes sobre a História da educação social, segundo ele, conforme a humanidade progrediu houve também o progresso do número de marginalizados, entre eles o de crianças, e à medida que as estruturas sociais se fizeram mais complexas, aumentou a necessidade de uma educação social. Por isso, fazer o estudo dos discursos, das instituições e dos processos educativos de recuperação social de crianças ou jovens excluídos é uma oportunidade de analisar diversas questões relevantes para o entendimento da história da educação social.

⁶ Diferente do sentido que o termo educação social é mais conhecido atualmente, referindo-se a atividades educacionais que não dizem respeito a educação escolar, o debate sobre a História da Educação Social que se propõe aqui parte principalmente da discussão conceitual do campo de pesquisa desenvolvido por Julio Ruiz Berrio (1999) com a publicação da Revista *Historia de la Educacion*, na qual esse autor a considera como a história dos processos educativos destinados a superar ou prevenir a marginalização e exclusão da infância e juventude.

Referências Bibliográficas

- Barreiro, J. C. (2010). A formação da força de trabalho marítima no Brasil: cultura e cotidiano, tradição e resistência (1808-1850). *Revista Tempo*, 29 (XV), 189-209.
- Berrio, J. R. (1999) Introducción a la Historia de la Educación Social en España. *Historia de la Educación: Revista Interuniversitaria*, 18, 5-11.
- Caminha, C. R. (1892). *Breve notícia sobre a Escola de Alunos Marinheiros*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Caminha, H. M. (2002). Organização do pessoal da Marinha Imperial. *Marinha do Brasil. História naval brasileira*, 3, 41-55.
- Elias, N. (2006). *Escritos & Ensaios*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Maia, P. (1975). *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no império: tentativa de reconstrução histórica* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Livraria José Olympio
- Marcílio, M. L. (1998). *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec.
- Margiochi, F. S. (1895). *A Real Casa Pia de Lisboa (1780-185): Notícia da sua fundação*. Lisboa: Thipografia Portuense.
- Martins, E. C. (1995). *A problemática socio-educativa da proteção e da reeducação dos menores delinquentes e inadaptados entre 1871-1962*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Ciências Humanas. Universidade Católica Portuguesa.
- Ramos, F. P. (2000). História trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In Del Priore, M. *História das crianças no Brasil*. (pp.19-55). São Paulo: Contexto.
- Ribeiro, J. S. (1871-1914). *História dos estabelecimentos científicos, literários e artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*. (19 vol.). Lisboa: Academia Real das Ciências.
- Silva, M. D. (1892). *O Colégio dos Órfãos de São Caetano*. Coimbra: Imp. da Universidade.
- Venâncio, R. P. (2000). Os aprendizes da guerra. In: Del Priore, M. *História das crianças no Brasil*. (pp.192 – 209). São Paulo: Contexto.

Fontes Brasileiras

Legislação

Colleção das Leis do Império do Brasil de 1836. Rio de Janeiro. Typographia de Silva, 1838.

Colleção das Leis do Império do Brasil. Decreto nº 1. 517 de 04/01/1855.

Colleção das Leis do Império do Brasil. Decreto nº 4. 142 de 05/04/1868.

Colleção das Leis do Império do Brasil. Decreto nº 9. 371 de 14/02/1885.

Ordenações Filipinas, Livro I. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

Fontes Portuguesas

Arquivo geral da Marinha. Cx. 297. Regulamento para as Escolas de Alunos Marinheiros. 1886.

Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876.

Ministério da Marinha. *Informação sobre a Escola Naval.* 1877.

Solyane Silveira Lima

PhD em Educação. Professora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Líder do Grupo de pesquisa HIMEB (História e Memória da Educação Brasileira).

Email: solylimahotmail.com

Correspondência

Solyane Silveira Lima
Av. Oceânica, 1545, Apto. 312, Ondina.
Salvador - Bahia, Brasil
CEP: 40170-010

Data de submissão: Janeiro 2016

Data de avaliação: Março 2016

Data de publicação: Abril 2017